



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.17.001.**

Aos 09 de março de 2023, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. F J CONSTRUTORA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, sem representante legal presente, **2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, sem representante legal presente, **4. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **6. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **7. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.210.034/0001-39, sem representante legal presente, **8. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **11. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante legal presente, **12. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **13. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, sem representante legal presente, **14. VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **15. 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 29.247.685/0001-57, sem representante legal presente, **18. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sem representante legal presente, **20. PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, sem representante legal presente e **23. ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.11.17.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Refeitório na Escola Marrina Magalhães Martins - Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2022.11.17.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), e comunicou aos presentes que devido as propostas de preços estarem vencidas, haja vista já decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, encaminhou e-mail a todo os participantes habilitados para querendo, prorrogarem suas propostas de preços, e-mails estes que estão acostado aos autos deste processo, tanto os e-mails de envio bem como os e-mails de resposta. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP), CONSTRUTORA AG LTDA (ME), IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP) e ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME). E a(s) proposta(s) **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **F J CONSTRUTORA LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Handwritten signature and initials in blue ink.



ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. - Não apresentou o cronograma físico-financeiro e não apresentou composição do BDI; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.7- *Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.* 5.2.8- *O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..* - Apresentou valor superior ao orçado no projeto básico da administração; **VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- *Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta;* - Sem assinaturas; 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* e **PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III - Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - Não apresentou composição de preços unitários e não apresentou a composição do BDI. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, valor global de R\$ 416.127,93 (quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos), **2. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 422.081,58 (quatrocentos e vinte e dois mil oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos),



3. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 422.428,11 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos), 4. **3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 423.096,70 (quatrocentos e vinte e três mil noventa e seis reais e setenta centavos), 5. **IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)**, valor global de R\$ 423.107,99 (quatrocentos e vinte e três mil cento e sete reais e noventa e nove centavos), 6. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 424.490,45 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) e 7. **ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 424.882,87 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 09 de março de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura  
Francisco Israel dos Santos Moura  
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira  
Angela Rodrigues Siqueira  
Membro da CPL